



Brumadinho, quarta-feira, 16 de abril de 2014

Ano 2 Edição 169

Pôr do sol - Igreja Matriz São Sebastião | Thiago França

# Semana Literária de Brumadinho incentiva hábito da leitura entre crianças

## Realizada pela Prefeitura a iniciativa leva cultura às praças do município

Se a praça é do povo, como o céu é do condor, tal qual escreveu o poeta baiano Castro Alves (1847-1871), em Brumadinho as praças agora são também espaços onde se respira cultura e, principalmente, onde as crianças se expressam pela leitura. A máxima sintetiza o objetivo da Semana Literária, que movimentou a Sede e o interior do município entre os dias 14 e 16.

Realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a Semana Literária de Brumadinho tem como tema "Leitura: compartilhe essa ideia". A proposta é estimular o hábito da leitura entre os jovens do município, por meio de apresentações artísticas e culturais.

A programação da Semana Literária começou no dia 14, pelas praças da Rodoviária e Ronaldo Karam, na entrada de Brumadinho. No dia 15, foi a vez da Praça Conceição de Itaguá e da Praça Casa Branca. Nesta quarta-feira, 16, foi realizada na Praça de Piedade do Paraopeba e na Praça do Aranha.

Além de incentivar o hábito da leitura entre crianças e adolescentes, a Semana Literária também proporciona o contato com atividades artísticas e culturais que despertam o desenvolvimento intelectual das crianças, como jogos e apresentações teatrais.

Alunos da rede municipal de ensino de Brumadinho participaram das atividades da Semana Literária, com encenações de textos infantis, teatro de bonecos, desenho, pintura, apresentações musicais e leitura de textos.

cas e culturais que despertam o desenvolvimento intelectual das crianças, como jogos e apresentações teatrais.

Alunos da rede municipal de ensino de Brumadinho participaram das atividades da Semana Literária, com encenações de textos infantis, teatro de bonecos, desenho, pintura, apresentações musicais e leitura de textos.



Luz Carlos

**Atos do Executivo**

DECRETO Nº 81 DE 14 DE ABRIL DE 2014

“Recompõe o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 99, VII, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei 1.303 de 25 de setembro de 2002 que “Dispõe sobre a política de apoio ao esporte amador, cria o Conselho Municipal de Esporte e o Fundo Municipal de Esportes do Município de Brumadinho e dá outras providências”;

DECRETA:

Art 1º. Fica recomposto o Conselho Municipal de Municipal de Esportes e Lazer de Brumadinho/MG – COMESB para o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 08/05/2013, com os representantes titulares e suplentes a seguir:

I.Representantes do Poder Executivo Municipal:

1.Secretaria Municipal de Administração

Titular: Múcio Ananias Lara

Suplente: Valéria dos Dolores Moreira

2.Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Gilmar Martins Matozinhos

Suplente: João Cesar Teixeira

3.Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos

Titular: Bruno Heison Pereira Campos

Suplente: Eurico Oliveira Porto

II.Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titulares: Herbert Rommaris Ricci e Vanderlei Rosa de Castro

Suplentes: Alessandra Cristina de Oliveira e Ronaldo Reis Ribeiro da Silva

III.Representantes da Sociedade Civil

1.Liga Municipal de Desportos

Titular: Igor Caique Jardim de Assis

Suplente: Luciane Bessa de Medeiros Queiroz

2.Associação dos Moradores dos bairros Lourdes, São Bento e Silva Prado

Titular: Júnia Vianna da Costa e Silva

Suplente: Marcelino Feliz de Sales

3.Associação Comunitária Esperança do Brumado Responsabilidade e Progresso

Titular: Rafael Henrique Pinto

Suplente: Janderson Geraldo de Sales

4.Redes Municipais de Ensino

Titular: Márcio Roberto Lopes de Sousa

Suplente: Ana Emília Coelho Diniz

5.Corpo Discente da Rede Municipal de Ensino

Titular: Luiz Henrique Cerezo Nascimento Matozinhos

Suplente: Luan Alcântara Francisco

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 136 de 08 de maio de 2013.

Brumadinho, 14 de abril de 2014.

Antonio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 83 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

“Aprova Rememoração de lotes localizados no bairro São Conrado, Município de Brumadinho/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972

Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa

Assinatura Digital:

Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448

Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

**ASSINATURA DIGITAL**

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos lotes 04 e 05, da quadra 22, localizados no Bairro São Conrado, Município de Brumadinho, com áreas de 360,00m<sup>2</sup> cada, de interesse Vicente Paulo Borges Moreira – CPF: 740.061.266-20, tendo como fundamento os pareceres técnico da Secretaria de Planejamento e jurídico da Procuradoria nos autos do processo 017/2014.

Art. 2º. O Remembramento a que se refere o artigo anterior originou os lotes 04-A medindo 720,00m<sup>2</sup>, com frente para Rua Maria Emília Andrade, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 15 de abril de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração**

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG. Aviso de Licitação: A PMB torna público Pregão Pres. 027/14 Proc. Adm. 049/14. Aquisição de Cestas Básicas mediante fornecimento parcelado p/ Sec. Ação Social. Abertura: 05/05/2014, às 9h. Ver site [www.brumadinho.mg.gov.br](http://www.brumadinho.mg.gov.br) e/ou [brumadinho.registrocom.net](http://brumadinho.registrocom.net) Inf. (31) 3571-3015/R226. Antônio Brandão-Prefeito

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, torna público a pauta da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2014, às 9h no auditorio da Secretaria de Meio Ambiente (Rua: Presidente Kennedy, 20, 3º andar). Informa aos interessados que os processos em pauta estão disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente, no endereço já citado de 07h às 16h.

**CONVOCAÇÃO E PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 25/04/2014**

Senhor (a) Conselheiro (a),

É com imenso prazer que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, por seu Presidente o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Hernane Abdon de Freitas, vem CONVOCÁ-LO (A) para a Reunião Ordinária deste Conselho, conforme pauta e programação em anexo.

Data: 25 de Abril (Sexta-Feira),

Horário: 9h

Local: Auditório da Secretaria de Meio Ambiente (Rua Presidente Kennedy, 3º Andar, bairro São Sebastião).

Pedimos a confirmação de presença ou justificativa de ausência pelos contatos: [codemabrumadinho@yahoo.com.br](mailto:codemabrumadinho@yahoo.com.br); [codemabrumadinho@gmail.com](mailto:codemabrumadinho@gmail.com); [semabru@yahoo.com.br](mailto:semabru@yahoo.com.br); (31) 3571-3545.

Conselheiros titulares impossibilitados de participar deverão justificar sua falta e acionar seu suplente.

Lembramos que o regimento interno prevê a extinção do mandato do conselheiro que tiver três faltas consecutivas ou cinco alternadas, não justificadas.

Cordialmente,

Brumadinho, 16 de Abril de 2014.

Hernane Abdon de Freitas

Presidente do CODEMA

Ilmos (as) Senhores (as)

Conselheiros (as) Titulares e Suplentes

CODEMA de Brumadinho

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 25/04/2014

Conforme Art. 35 do Decreto Municipal nº 011/2012

Local: Auditório da Secretaria de Meio Ambiente

(Rua Presidente Kennedy, 20, 3º Andar)

9h- I: Abertura da Reunião e verificação de quorum

9h05- II. Aprovação de ata

II.1. Ata da reunião Ordinária do dia 28 de Março de 2014.

9h10 - III. Processos de Licenciamento Ambiental

III.1. Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação (LP+LI) do empreendimento "Planta de beneficiamento de minério de ferro a seco e estruturas de apoio", de interesse de New Steel Soluções Sustentáveis, localizado na mina Tico Tico da MMX, em Brumadinho – MG, classe 3.

Retorno de vistas pelos conselheiros, Carlos Diniz Murta Filho – Titular (Indústrias Extrativas Minerais); Douglas Vinicius Campos (Sociedades Civas de Defesa do Meio Ambiente); Guilherme Augusto Braga Moraes - Suplente (Secretaria Municipal de Turismo e Cultura).

III.2. Licença Ambiental Simplificada – Posto Soberano – Localizado a Avenida Casa Branca, nº: 736 Bairro: Casa Branca, Brumadinho – MG, Classe 1.

III.3. Licença Ambiental Simplificada – Loka Mais Fácil Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP – Localizada à Rua: República do Peru, Nº: 162, Bairro: Santo Antônio, Brumadinho – MG.

10h50 – IV. Julgamento de recurso de Auto de Infração

IV.1- Solange Alves da Silva – Recurso ao Codema - Auto de Infração n. 140/2011

11h20 - V. Assuntos Gerais

V.1- Regimento Interno

V.2- Apresentação dos trabalhos feitos do projeto doce selvagens até agora. Também levar a apreciação do CODEMA, o pedido de utilização do espaço na APA SUL Inhotim, para instalação do meliponário para pesquisas científicas. Observando que a APA SUL oferece condições indispensáveis para esse fim, devido a sua biodiversidade de Flora que precisa ser preservada.

12h– VI. Encerramento

Hernane Abdon de Freitas

Presidente do CODEMA

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – TORNA PUBLICO TP 004/2014 – OBJ: OBRAS DE REDE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DUARTE PINTO NO BAIRRO DE LOURDES – BRUMADINHO/MG – DO: 02.23.01-17.512.0033.2151-3.3.90.39.00 – ABERTURA: 16/05/2014 ÀS 09h30 – LOCAL: AV. INHOTIM, 600 – PROGRESSO – BRUMADINHO/MG – SEC. DE OBRAS - CONTATO: 031 3571 6985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – TORNA PUBLICO ERRATA – MODIFICAÇÃO DATA DE ABERTURA TP 001/2014 – OBJ: OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE LIMA SALES EM CONCEIÇÃO DO ITAGUÁ – BRUMADINHO/MG – DO: 02.05.01-12.361.0011.1010-4.4.90.51.00 – ONDE SE LÊ: ABERTURA: 28/04/2014 ÀS 09h30 – LEIA-SE: ABERTURA: 12/05/2014 ÀS 09h30– LOCAL: AV. INHOTIM, 600 – PROGRESSO – BRUMADINHO/MG – SEC. DE OBRAS - CONTATO: 031 3571 6985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG – APÓS AVALIAÇÕES TÉCNICAS PELO SETOR RESPONSÁVEL, O QUE É DE CONHECIMENTO DOS LICITANTES INTERESSADOS, TORNA PUBLICO 2ª REUNIÃO PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 0112/2013 – PA: 0346/2013– OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA DE CLORAÇÃO, TRATAMENTO DE AGUA ETC..., PARA CONSUMO HUMANO– DATA: 25/04/2014 ÀS 9H – LOCAL: AV. INHOTIM, 600 – PROGRESSO – BRUMADINHO/MG – SEC. DE OBRAS - CONTATO: 031 3571 6985 - AVISO: SITE: BRUMADINHO.REGISTROCOM.NET.

## Atos do Legislativo

Portaria DP Nº 56/2014

Exonera a Sra. LEANDRA PENIDO DO CARMO BRAGA do cargo de Agente Administrativo I, do Quadro de Cargos Permanente, constante do anexo III da Lei Municipal nº. 2031/2013 e suas alterações posteriores, conforme o contrato de substituição nº 30/04/2013, a qual substituiu a Servidora Wilza Mendes da Cunha em licença maternidade. Presidente: Renata Mariliam Parreiras e Soares Brumadinho, 14 de abril de 2014.

Portaria DP Nº 57/2014

Interrompe redução de carga Horária de 50% (cinquenta por cento) do Servidor JOCIMAR GOMES, ocupante do cargo de Agente Administrativo V- f – o qual passa a exercer a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, com os vencimentos integrais do cargo. Presidente: Renata Mariliam Parreiras e Soares Brumadinho, 16 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 16/2014

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumadinho no dia 17 de abril de 2014, quinta-feira da Semana Santa. Vice-Presidente: Carlos Mendes de Lima Brumadinho, 15 de abril de 2014.